

tado no sentido de preservar as florestas em nossa terra.

O SR. JOSE LURTZ SABIA (Para encaminhar a votação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, encaminhando a votação deste projeto, quero fazer uma sugestão a V. Exa., para que a ordem do dia de sessão extraordinária possa ser confeitada muito antes do término da sessão ordinária e que assim possa constar de uma sessão extraordinária em número maior de proposições. Quanto mais melhor, para tirar os projetos que se encontram nos arquivos desta Casa e desafogar a pauta. Então, apelaria a V. Exa. para que, mesmo antes do término da sessão ordinária, pudessem, maioria e minoria, através de seus representantes, fazer uma Ordem do Dia para uma sessão extraordinária com 10, 12, 15 itens. Assim se estaria, evidentemente, justificando uma sessão extraordinária. Peço encarecidamente a V. Exa. que, na próxima convocação de uma sessão extraordinária, o faça já com a pauta elaborada de forma que possa ter o maior número possível de projetos. Sr. Presidente, para quatro projetos apenas, que podem ser discutidos e votados em cinco minutos, na minha opinião, não se justifica a convocação de sessão extraordinária. Peço, pois, novamente a V. Exa. que, na próxima sessão extraordinária que V. Exa. convocar, coloque na pauta 10, 20, 50 proposições, pois creio que a maioria dos Srs. deputados tem projetos para serem votados em 1.ª discussão. Assim, além de desafogar a pauta, estará justificada a convocação de sessão extraordinária.

Era, Sr. Presidente, juntamente com o encaminhamento do Projeto 366/62, o apêlo que queria fazer a V. Exa. para que o "jeton" que os Srs. deputados obtêm através de sessão extraordinária seja plenamente justificado.

O SR. ONOFRE GOSUEN — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados,

com satisfação damos o nosso voto favorável ao Projeto de lei n. 366-62, dado que, com este verdadeiro estímulo que parte do Executivo para com os municípios, vamos encaminhando para a prática do reflorestamento.

Sr. Presidente e Srs. deputados, é uma medida que, sem dúvida nenhuma, será acolhida por esta Casa. E, deputado do Interior que somos, ex-prefeito da cidade de Franca, vemos agora, até com certa tristeza, o que aconteceu com o horto florestal municipal, por nós outros criado.

Sr. Presidente, quando prefeito da cidade de Franca, criamos o horto florestal, aproveitando uma propriedade da prefeitura municipal de mais ou menos 30 hectares, e vimos, em 3 anos de exercício que tivemos como prefeito, florescer um horto que, só no ano de 1958, quando deixamos a prefeitura municipal de Franca, havia distribuído, naquele município, nada menos de 100 mil metros de árvores. Mas vimos com tristeza, Sr. Presidente, que hoje não existe mais o horto. O vice prefeito de então, que nos sucedeu na prefeitura, da U. D. N. de Franca, como primeira medida mandou fechar aquele horto florestal, tirando de lá todo o material que existia para o plantio de sementes, para irrigação. Enfim, Sr. Presidente e Srs. deputados, o horto florestal municipal da Prefeitura de Franca foi fechado e hoje, ao passarmos por lá, no bairro de Miramontes, vemos que já não existe aquele horto que com tanto sacrifício havíamos criado. Entretanto, ao lado desta tristeza e ao recordarmos o que fez o vice-prefeito que nos sucedeu, mandando fechar o horto, hoje votamos um projeto que virá beneficiar os municípios através de um prêmio estímulo a todos os administradores municipais que cuidarem do reflorestamento das nossas comunas.

Era o que tinha a dizer.

— Postos a votos, é aprovado o Projeto, salvo emendas

— Postas a votos, são aprovadas as emendas.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, em atendimento ao Requerimento n. 589, de autoria do nobre deputado Francisco Amaral e outros, que propõe a constituição de uma comissão parlamentar para representar esta Assembleia Legislativa nos festejos em homenagem ao primeiro Bispo de Campinas, D. João Batista Corrêa Nery, no dia 6 de outubro próximo, a Presidência designou os seguintes Srs. deputados para integrem esta Comissão: pelo P. D. C., Solon Borges dos Reis, pelo P. R., Salvador Julianelli, pelo P. S. P., Gilberto Siqueira Lopes; pelo M. T. R., Juvenal de Campos; pela U. D. N. Israel Dias Novaes; pelo P. T. B., Paulo Nakandakare, e mais os nobres deputados da cidade de Campinas, Ruy de Almeida Barbosa, Jamil Gadia e Francisco Amaral.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca de ofício, sessão extraordinária para as 18,45 horas, a fim de apreciar os seguintes projetos de lei: 563; 1.013-63; 1.760-63 e 1.768-63.

A Presidência comunica que entrou em entendimentos com o Sr. Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, em atenção ao que lhe foi solicitado pela comissão parlamentar constituída para entrar em entendimentos com o Governo do Estado acerca do reajustamento de vencimentos do funcionalismo público do Estado e do problema das greves, e S. Sa., o Chefe da Casa Civil marcou entrevista para amanhã, às 10 horas, nos Campos Elísios.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada sessão extraordinária para hoje, dia 1, às 18,45 hs., com a seguinte:

ORDEM DO DIA PARA A 77.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1.º DE OUTUBRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1.768, de 1963, apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, elevando o valor do auxílio concedido pela Lei n. 6.811, de 13-6-62, à Gazeta Esportiva, para a promoção da Corrida de São Silvestre. Parecer n. 2202, de 1963, de relator especial, favorável.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 1 — 2.ª discussão adiada e votação do Projeto de lei n. 1.760, de 1963, apresentado pelo Sr. Governador, reajustando o valor das cotas do pessoal sujeito ao regime de remuneração. Parecer n. 2157, de 1963, da Comissão de Serviço Civil, favorável. Parecer n. 2220, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno. 2 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 5, de 1963, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, dando a denominação de "Americo Alves" ao Ginásio de Aparecida. Pareceres ns. 799 e 1637, de 1963, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

3 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 1.013, de 1963, apresentado pelo deputado Israel Dias Novaes, retificando item de lei de auxílios. Parecer n. 1390, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n. 2344, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 12 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

77.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 1.º DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 19,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Tenácio Trindade — Antônio Donato — Arippe Serpa — Ariovaldo Roscito — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Domingos Aldrovandi — Fioravino — Floro Pereira da Silva — Francisco Franco — Galileu Bicudo — Elio Bernardi — Hilário Torloni — Hozaíra Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — Archimedes Lammógia — José Jorge Coury — José Luiz Cembraneli — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nagib Chaib — Omais Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Izatti — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Solon Borges dos Reis — Ubrajara Keutnedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Leônidas Umbramas — Luciano Nogueira Filho — Muzetti Elias Antônio e José S. Julianelli, e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Adhemar Pacheco — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Lot Neto — Esmeraldo Tarquino de Campos — Fernando Mauro — Francisco Amaral — Salgot Castillon — Scalamandrê Sobrinho — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Homero Silva — Jacob Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jayme Daige — Batista Botelho — Amaral Gurgel — José Costa — José Felício Castelano — José Lurtz Sabia — José Garcia — Lauro Gomes de Almeida — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Orlando Zancaner — Oswaldo Martins — Renato Cordeiro — Shiro Kyo-no — Sinyal Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Leônidas Camarinha — Nilson Ferreira Costa — Olavo H. de Mouta e Santilli Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se a

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em discussão o Projeto de lei n. 1768-63, apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, elevando o valor do auxílio concedido pela Lei n. 6.811, de 13-6-62, à "Gazeta Esportiva", para a promoção da

"Corrida de São Silvestre". — Parecer n. 2.202-63, de Relator Especial, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre deputado Murillo Sousa Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o nobre deputado Paulo Planet Buarque oferece a esta Casa o Projeto de lei n. 1.768-63, que eleva o valor do auxílio oferecido a "A Gazeta Esportiva", para a realização da "Corrida de São Silvestre". Não há dúvida que a Lei n. 6.811, que concede um auxílio de 5 milhões de cruzeiros, nesta altura das acontecimentos quase que não tem mais valor, razão pela qual o nobre deputado Paulo Planet Buarque oferece este projeto aumentando o auxílio para 20 milhões. Quer parecer-nos que o autor do projeto poderia ter aumentado ainda mais o auxílio, pois a "Corrida de São Silvestre", realizada anualmente, há mais de 30 anos, pela "A Gazeta Esportiva", é, realmente, uma propaganda muito grande para a cidade de São Paulo. Na oportunidade de competição somos visitados por corredores de todo o mundo, razão porque deve esta prova merecer por parte das autoridades maior auxílio, maior colaboração.

As embaixadas brasileiras, que gastam tanto dinheiro no exterior para propagar o nome do Brasil, não poderiam encontrar melhor propaganda do que a "Corrida de São Silvestre".

Não desejo, Sr. Presidente e Srs. deputados, permanecer por mais tempo na tribuna. Desejo apenas dizer aos Srs. deputados que votarei favoravelmente a este projeto, valendo-me da oportunidade para congratular-me com o nobre deputado Paulo Planet Buarque, que apresenta à consideração desta Casa projeto tão importante, estendendo as minhas congratulações à "A Gazeta Esportiva" pela grande propaganda que faz de nossa terra, merecendo por essa razão nosso respeito e a nossa atenção.

Era esta a manifestação que desejava fazer desta tribuna aos Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto queiram se conservar como se encontram. (Pausa) Aprovado.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em discussão, adiada, e é sem debate aprovado, salvo emenda, o Projeto de lei n. 1.760-63, apresentado pelo Sr. Governador reajustando o valor das cotas do pessoal sujeito ao regime de remuneração. Parecer n. 2.157-63 da Comissão de Serviço Civil, favorável. Parecer n. 2.220-63, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo emenda decorrente de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

— Posta a votos, é aprovada a emenda. — São encaminhadas à Mesa as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto Senhor Presidente:

Tendo em vista a aprovação do Projeto de lei n. 1760-63 e usando das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, quero deixar manifesta a minha declaração de voto.

Manifestei o meu inteiro acordo à referida proposição por entender a necessidade de se dar nova redação aos parágrafos 1.º e 3.º do artigo 6.º da Lei n. 5488-60. Isto porque fazia-se necessário que a remuneração dos funcionários encarregados da

fiscalização fazendária acompanhasse, também, na parte variável, o reajustamento dos servidores públicos estaduais concedido pela Lei n. 7717, de 22-1-1963. Deu-se, assim, um tratamento equânime àquela categoria de servidores.

Por um dever de justiça quero, também, nesta minha declaração de voto, render os meus cumprimentos e a minha homenagem a um dos legítimos representantes da classe desses servidores, vereador Hélio Mendonça, mui digno Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, pelos seus esforços em defesa de tão nobre causa. Quem, como nós, conheceu a atividade desse homem público em defesa do projeto, ora aprovado, não poderia deixar de, neste momento, congratular-se com S. Exa. que, junto ao Executivo e junto ao Legislativo, deixou patente a sua condição de intrasigente defensor daqueles que sempre o prestigiaram a fim de ser o seu porta-voz na defesa de suas reivindicações.

Essa, portanto, é a declaração da qual, por um dever de justiça, não podia me furtar.

(a) Januário Mantelli Neto

Declaração de Voto

Sr. Presidente Com a aprovação do Projeto de lei n. 1760-1963, enviado pela Mensagem n. 188 do Sr. Governador, que dispõe sobre o reajustamento do valor das cotas do pessoal sujeito ao regime de remuneração, vejo-me no dever de prestar a minha declaração de voto. Assim me manifesto por considerar ser de plena justiça a medida contida no referido projeto. Indiscutível é a necessidade da atualização dos índices anteriores, contida na Lei n. 5488-60, em seus parágrafos 1.º e 3.º do artigo 6.º, tendo em vista inúmeros fatores, de ordem econômica, principalmente a desvalorização da moeda decorrente da inflação que assola nosso País.

Está de parabéns a Assembleia Legislativa do Estado quando pratica, com a aprovação desse projeto, ato de suma justiça.

Aproveito o ensejo, nesta declaração, para dar testemunho da importante participação do ilustre vereador Hélio Mendonça, profundo conhecedor e hábil representante da classe desses funcionários, quando dedicou a máximo de seus esforços para esboçar a questão, quer junto ao Executivo, quer junto ao Legislativo, a fim de, como evento final, fazer com que a remuneração do pessoal encarregado da fiscalização fazendária acompanhasse, também na parte variável, o reajustamento dos servidores públicos estaduais concedido pela Lei n. 7717, de 22 de janeiro de 1963.

Essas as minhas declarações que se faziam necessárias a bem da verdade.

(a) Blota Júnior

Declaração de Voto

Manifestei-me favoravelmente ao Projeto de lei n. 1.760-63, por entender plenamente esclarecedores e convincentes os termos de seus artigos, bem como os pareceres exarados pelas Comissões Técnicas. O projeto encontrava-se plenamente justificado com dados estatísticos que comprovam a necessidade das medidas propostas, ora aprovadas, tanto na defesa dos interesses dos servidores públicos, como na defesa da Administração Pública Estadual.

Quero, também, aproveitar o ensejo desta minha declaração para louvar a habil atuação do vereador Hélio Mendonça, atual Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, que dedicou o máximo de seus esforços para ver concretizada tão justa e an-

tiga aspiração da classe de servidores da qual é legítimo representante. Como profundo conhecedor do assunto, teve a oportunidade de derimir possíveis dúvidas ou falsas interpretações do texto do projeto e deixava patente, junto ao Executivo ou ao Legislativo, a necessidade da solução do problema dentro da maior brevidade, a fim de os servidores da referida categoria não sofrerem maiores prejuízos com a inflação que, dia a dia, tinha marcha ascendente.

Isto posto, faço consignar esta minha declaração cumprimentando os servidores beneficiados, o Executivo e este Legislativo, que encontraram uma fórmula justa para solução de antiga reivindicação.

(a) Francisco Franco

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado o Projeto de lei n.º 563, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, dando a denominação de "Americo Alves" ao Ginásio de Aparecida. Pareceres ns. 799 e 1637/63, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

O SR. CARDOSO ALVES — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a palavra neste instante, em que a Assembleia Legislativa acaba de aprovar o Projeto de lei n.º 563, que dá a denominação de "Americo Alves" ao Ginásio de Aparecida, e peço a Sr. Presidente, porque Americo Alves foi meu pai, e assim sendo, quero neste instante, agradecer ao meu eminente amigo o nobre deputado Solon Borges dos Reis, companheiro de todas as horas, correligionário de Partido, a sua gentileza em apresentar esse projeto de lei.

Lembrou-se V. Exa. Sr. Presidente, do nome de meu venerando pai, falecido há quatro anos, para inscrever no frontispício de estabelecimento de ensino mais graduado de minha terra natal porque meu pai foi prefeito de Aparecida por varias vezes, durante mais de 21 anos.

A S. Exa. portanto, o nobre deputado Solon Borges dos Reis, meus profundos agradecimentos.

Quero outrossim, Sr. Presidente, agradecer a V. Exa. por ter inserido esse projeto na Ordem do Dia e também aos Srs. deputados por terem-no aprovado neste instante. Peço especial permissão a V. Exa. Sr. Presidente, e aos Srs. deputados para que minha voz, neste momento, represente todo o pensamento de minha família. Assim, o agradecimento de todos os membros de minha família ao nobre deputado Solon Borges dos Reis, a V. Exa. Sr. Presidente, e a esta Casa. (Muito bem! Palmas).

— Entra em discussão única e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n.º 1.013-63, apresentado pelo deputado Israel Dias Novaes, retificando item de lei de auxílios. Parecer n.º 1.390-63, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer n.º 2344-63, da Comissão de Finanças, favorável e oferecendo 12 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

— Entram em votação, e são sem debates aprovadas, as emendas.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a Ordem do Dia, peço de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã, com início às 14 horas com a Ordem do Dia já anunciada.

— Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão.